



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 28/10/2024 sob o número 264181 registrado em 29/10/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202400953150150830WNY

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0076750-76

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400953150150957KJS

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0076750-76



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953150150595NMT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

	R\$	576,23
FDJ	R\$	162,77
FRMP	R\$	23,21
FCRCPN	R\$	54,26
ISS	R\$	28,81
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 846,10

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2024

Oficial

Livro: "2" de Registro Geral

Uma Casa Residencial Térrea Geminada, designada de **UHB1**, integrante do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL SURINAME"**, situado entre às Ruas Alasca e Suriname, nº 42, distando 23,00m da Rua Avelino André de Carvalho, no bairro de Nova Esperança, neste Município; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana, piso cerâmica, esquadrias em alumínio e vidro para as janelas e para as portas em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's e cozinha e em até 1,60m para área de serviço; **composta de:** sala de estar/jantar, circulação, um BWC social, dois dormitórios, uma cozinha, uma área de serviço e uma área permeável privativa, medindo 8,90m²; com uma área real de **110,00m²**, sendo **57,08m²** de **área privativa** (composta de 48,18m² de área coberta padrão + 8,90m² de área permeável privativa descoberta), **12,00m²** de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e **40,92m²** de área de uso comum de divisão proporcional; abrangendo uma **fração ideal** de **0,100000** do terreno próprio designado por **Gleba 02**, medindo **1.100,00m²** de superfície; com direito ao uso de **01** (uma) **vaga de estacionamento descoberta**.

Proprietário(a):

S3 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, sociedade empresaria limitada, com sede neste Município, à Avenida Ayrton Senna, nº 2110, Loja 04, Parque dos Eucaliptos, no bairro de Nova Parnamirim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.020.361/0001-01.

Registro Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, em 28 de julho de 2014, conforme descrição minuciosa na **matrícula 72.432**, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

Guias de Recolhimento das Taxas:

No ato de abertura desta matrícula foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002283259**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **853167**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

Abertura realizada por Hugo Pontes – (Prenotação nº 166.546 – Sequencia 6).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 22/09/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

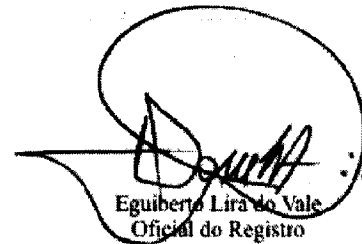
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO – A requerimento, datado de 11 de fevereiro de 2016, (Prenotação nº 171.147), instruída pela Certidão de Endereço nº. 031/2016 (Protocolo nº. 331400 - Processo nº. 165/16), expedida em 05 de fevereiro de 2016, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR desta cidade de Parnamirim/RN, digitada pela Sra. Vanessa Meiriele de Almeida e devidamente assinada pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário) e pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo), arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA./2016 - Doc. 054; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, é con-

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

sistente de uma Casa Residencial Térrea Geminada, designada de UHB1, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SURINAME", situado na Rua Suriname, nº 42, distando 23,00m da Rua Avelino André de Carvalho, no bairro de Nova Esperança, neste Município; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana, piso cerâmica, esquadrias em alumínio e vidro para as janelas e para as portas em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's e cozinha e em até 1,60m para área de serviço; composta de: sala de estar/jantar, circulação, um BWC social, dois dormitórios, uma cozinha, uma área de serviço e uma área permeável privativa, medindo 8,90m²; com uma área real de 110,00m², sendo 57,08m² de área privativa (composta de 48,18m² de área coberta padrão + 8,90m² de área permeável privativa descoberta), 12,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional - garagem, e 40,92m² de área de uso comum de divisão proporcional; abrangendo uma fração ideal de 0,100000 do terreno próprio designado por Gleba 02, medindo 1.100,00m² de superfície; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 15/02/2016.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, datado de 12 de fevereiro de 2016, instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto nº 7.499/2011, de 16/06/2011 - Contrato nº 855553600780, a proprietária, **S3 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, com sede na Av. Ayrton Senna, nº 2110, Loja 04, Parque dos Eucaliptos, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município de Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.020.361/0001-01, nesse ato representada por seu sócio, Sr. Flamir Rodrigues de Sousa (CPF nº 058.666.948-59 e C.I. nº 2.111.868-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, nº 1900, Casa 18, Residencial Vinhedo, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **BRUNO ALEX GADELHA DA COSTA** (CPF nº 071.173.764-90 e portador da CNH nº 04662778310-DETRAN-RN), brasileiro, solteiro, ferramenteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 10, Felipe Camarão, em Natal-RN, na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 99.999,00**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 9.000,00**, saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; **b) R\$ 14.946,00**, desconto complemento concedido pelo FGTS, e, **c) R\$ 76.053,00**, mediante **financiamento** concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**. Foram apresentados os seguintes documentos:

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 100388.16.7 (Inscrição no IPTU nº 1.2211.012.02.0206.0006.0 - sequencial do imóvel nº. 2077249.1), no valor de **R\$ 2.702,97** (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do **valor da avaliação de R\$ 99.999,00**, recolhidos em data de 16/02/2016, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002422592**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN; e,

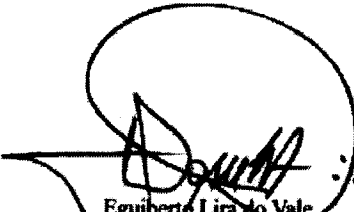
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matricula: 76750

Pág. 3

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 947755, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por Beta – Prenotação: 171.281).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 17/02/2016.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 3

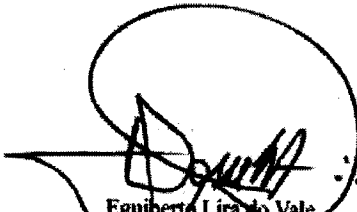
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, o proprietário, Sr. BRUNO ALEX GADELHA DA COSTA, já qualificado, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em alienação fiduciária em favor da entidade credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um financiamento no valor de R\$ 76.053,00, a ser amortizados em 360 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização - TP - Tabela Price, com taxa anual de juros assim especificadas: Nominal: 4,5000% a.a e Efetiva: 4,5941% a.a; vencendo-se a primeira prestação em 12 de março de 2016, no valor inicial de R\$ 400,25, compreendendo valor da prestação (a+j) e seguro, reajustáveis de acordo com o item 4 - "Encargo Mensal - Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento"; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de leilão público em R\$ 99.999,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do Sr. BRUNO ALEX GADELHA DA COSTA; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Tendo sido apresentado os seguintes documentos:

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 100388.16.7 (Inscrição no IPTU nº 1.2211.012.02.0206.0006.0 - sequencial do imóvel nº. 2077249.1), no valor de R\$ 2.702,97 (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de R\$ 99.999,00, recolhidos em data de 16/02/2016, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002422592, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN; e,

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 947755, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por Beta – Prenotação: 171.281).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 17/02/2016.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 4 - Prenotação nº 264.181

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 17 de outubro de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 104456.24.8 (Inscrição nº 1.2211.012.02.0206.0006.0 - Sequencial nº 2077249.1), tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.600,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 120.000,00, em data de 16/10/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel

objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 106.578,70** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Bruno Alex Gadelha da Costa, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado por edital publicado nos dias 04; 05 e 06 de junho de 2024, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.1-(compra) e R.2-(alienação fiduciária), em data 17/02/2016, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - Ofício nº 264/2024-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: e97e.17ce.0508.2843.6734.4a77.aa24.4d9f.9b03.9cbf. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150150957KJS. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/10/2024.


Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -